



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2026

O prefeito municipal de Porto Mauá / RS, no uso das suas atribuições e com fundamento no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2024 e na Súmula 473 do STF, determina a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2026**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS

MOTIVAÇÃO: Verificou-se a necessidade de reformulação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), do edital e das especificações do objeto licitado, tornando inviável o prosseguimento do certame nos moldes atualmente publicados, razão pela qual se impõe sua revogação para posterior republicação com as adequações necessárias.

DECIDE-SE pela revogação do processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2026**, com a consequente elaboração e publicação de novo edital, a ser realizado em nova data.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, contados a partir desta publicação, em observância ao Art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Mauá, 15 de junho de 2026
Publique-se.

Carlos Cesar Dinon
Prefeito Municipal